Protocolo:	
Data:	
Título:	
Categoria:	

URL: https://iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/18118?find=LOTACIONOGRAMA/#e:18118?find=LOTACIONOGRAMA/#m:1638944

LOTACIONOGRAMA

A Superintendente de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do Ofício n. 233/2015/SUB. PATRIMÔNIO, da Procuradoria-Geral do Estado, originando o Processo n. 517699/2015;

Considerando a necessidade de efetivo cumprimento de Acórdão transitado em julgado proferido em sede de Apelação n. 125982/2013, nos autos da Ação Civil Pública a qual tramita na Vara Especializada de Ação Civil Pública e Ação Popular da Comarca de Cuiabá, sob o n. 37625-45.2012.811.0041;

Considerando que a decisão judicial determina que o Estado de Mato Grosso cumpra com a obrigação estabelecida no artigo 148 da Constituição Estadual, no sentido de publicar, trimestralmente, no Diário Oficial, o lotacionograma da Secretaria de Estado de Fazenda, com a especificação da remuneração atualizada de todos os servidores;

Considerando os termos do Decreto n. 1.093 de 17 de abril de 2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Seguem, abaixo, o Anexo I contendo o lotacionograma e o Anexo II indicando servidores de outros órgãos e poderes cedidos a SEFAZ e o Anexo III contendo a relação nominal de servidores, com respectivos cargos e subsídios.

ANEXO I

	ÓRGÃO: SEC	RETARIA DE	ESTADO DE FA	AZENDA - SE	FAZ	
	4º TRIMESTRE/2024 - SEFAZ (agosto, setembro e outubro/2024)					
CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSÍDIO
TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Fiscal de Tributos Estaduais/FTE	480	378	102	0	Lei Complementar n°. 178/2004 de 09/07/2004 Lei Complementar nº 596 DOE 26/09/2017
Lei n° 681 de 18/11/2020 (art.4º)	Agente de Arrecadação de Tributos Estaduais- AATE	02	02	0	0	Lei Complementar n°. 673/2020 de
	Agente de Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais- AFATE	597	152	445	0	01/10/2020

		1	156	156.	1		Lei Complementar Nº
					0	0	782, de 26 de
		Agente de					dezembro de 2023.
		Administração					Ato nº 1.600/2023
		Fazendária/AAF					DOE 01/03/2024
	_			289	3		Lei nº 10.052, DE 15
PROFISSIONAIS I	DA ÁREA	Analista Administrativo	292			0	de janeiro de 2014 -
MEIO DA ADMINIS	STRAÇÃO						D.O.
PÚBLICA DIR	ETA,						15/01/2014.
AUTARQUIC			91	81	10		Lei nº 10.052, DE 15
FUNDACIONA		Técnico Administrativo				0	de janeiro de 2014 -
PODER EXECUT	IVO DO						D.O.
ESTADO DE N							15/01/2014.
GROSSO							
Lei n° 10.052 de 1	15/01/14						
		Apoio Administrativo	01	01	0	0	Lei nº 10.052, DE 15
							de janeiro de 2014 -
							D.O. 15/01/2014.
		Analista de	06	06	0	0	Lei nº
PROFISSIONA	IS DO	Desenvolvimento					10050/2014 de
DESENVOLVIN	1ENTO	Econômico e					07/01/2014
ECONÔMICO E	SOCIAL	Social/ADES					
Lei nº7.554 de 10/1	12/01	Técnico de	05	05	0	0	Lei nº 10050/2014 de
		Desenvolvimento					07/01/2014
		Econômico e					
		Social/TDES					
TOTAL			1630	1070	560	0	

ANEXO II

4º TRIMESTRE/2024 - SEFAZ agosto, setembro e outubro/2024)				
	SUBSÍDIO			
ÓRGÃO OU ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE		
PMMT	TENENTE CORONEL	01		
SEDUC	ANALISTA DESENVOLVIMENTO ECON.SOCIAL	02		

JUCEMAT	TÉCNICO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL	01
SINFRA	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECON SOCIAL	01
SESP	ANALISTA ADMINISTRATIVO	03
SESP	ANALISTA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL	02
SEPLAG	GESTOR GOVERNAMENTAL	02
SEPLAG	ANALISTA ADMINISTRATIVO	09
SEPLAG	ANALISTA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL	01
SEPLAG	TECNICO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL	02
PGE	PROCURADOR	02
PGE	ANALISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	01
UNEMAT	AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NIVEL SUPERIOR	01
UNEMAT	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	01
CASA CIVIL	ANALISTA ADMINISTRATIVO	01
MTPREV	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECON SOCIAL	01
SEC. FAZ. EST. SP	AGENTE FISCAL DE RENDAS	01
PREF. BARRA DO BUGRES	ASISTENTE SOCIAL	01
PREF. BARRA DO BUGRES	FISIOTERAPEUTA	01
AGER	TECNICO ADMINISTRATIVO	01
SETASC	ANALISTA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL	01
SETASC	APOIO ADMINISTRATIVO	01
	TÉCNICO EM TI	0.5
	TÉCNICO EM TI	05
MTI	ANALISTA EM TI	40
IVIII	AGENTE TÉCNICO OPERACIONAL	05
	AGENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL	04
	TÉCNICO ADM. E FINANCEIRO	08
	ANALISTA DESENVOLVEDOR	08
	ANALISTA ADM. FINANCEIRO	03
TOTAL		110